



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ANEXO II À ATA Nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM LICENCIATURA EM DESIGN, PREVISTO NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME AVISO Nº 144/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 65, SUPLEMENTO DE 16 DE ABRIL DE 2019 E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO OE201904/00109

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

CANDIDATOS ADMITIDOS:

- IDALINA GONÇALVES FERNANDES RODRIGUES	13,650 VALORES
- PAULA FILIPA GONÇALVES OLIVEIRA	9,900 VALORES
- RÚBRIO MARCELO GOMES NÓBREGA	12,850 VALORES

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- ALEXANDRA MARIA GONÇALVES FREITAS	7,350 VALORES
- ALEXANDRA MARIA SPÍNOLA DE FREITAS	7,150 VALORES
- ANDRÉ FILIPE PONTES BAETA	3,750 VALORES
- CATARINA ISABEL DA GRAÇA GONÇALVES	8,950 VALORES
- CLÁUDIA RAQUEL FERNANDES PASSOS	8,700 VALORES
- IGOR HUMBERTO PERESTRELO VIDINHA	6,100 VALORES
- JÉSSICA DE JESUS DA SILVA	7,000 VALORES
- JOSÉ RICARDO DE OLIM	0,500 VALORES
- LÚCIA TEIXEIRA CATANHO	7,300 VALORES
- MANUEL DUARTE GARCIA DINIS	7,750 VALORES
- MELISSA FIRMINO CORRÊA DE FREITAS	4,700 VALORES
- PAMELA RAQUEL FREITAS FERNANDES MARQUES	1,600 VALORES
- RICARDO MANUEL RODRIGUES FERRAZ	2,450 VALORES
- RODRIGO VIANA SOARES MENDONÇA	1,150 VALORES
- ROMEU SEVERIM FERNANDES	5,050 VALORES
- TÂNIA ESTEVES DE ANDRADE	8,900 VALORES







**S. R.**  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**

- CATARINA FILIPA DOS SANTOS CORREIA **a)**
- HELOÍSA PRISCILA CASTRO SILVA **a)**
- MÓNICA FREITAS FRANCO **a)**
- SARAH LOUISE SANTOS OLIVEIRA **a)**

**a)** Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

Nos termos do ponto 21. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 alínea b) do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos dos artigos n.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente

  
(Maria Elisabete Pereira de Gouveia)

Os Vogais

  
(Andreia Luísa de Sousa Reis)

  
(José Luís Barradas Faria)



